



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
N.º 370-03/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 8082/2023, 15628/2023 e 19406/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Liliane Michels Martinelli e o não comparecimento da candidata Mariana dos Santos Merlo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Laura Fazenda Moraes de Borba e o não comparecimento da candidata Alice Cristina de Azevedo Neuberger no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Susieli Andresa Hauschild e o não comparecimento da candidata Alana Taina Alves da Rosa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 11 de julho de 2023**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

ALINE VITORINO DA SILVA – Classificação 39º lugar

THANYS CRISTINA ROCHA SILVEIRA – Classificação 44º lugar

DEISE CRISTINA SUPTITZ – Classificação 53º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 07 de julho de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb